



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 13/22

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS:** -----

----- Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Hélder António Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Isabel Vieira da Silva Palma Raposo, Luis Carlos Lima Cardoso e Sara Cristina Ramos Marcelino, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias. -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 12/22, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

EM 09/06/2022: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação a Vereadora da Coligação Democrática Unitária, Sara Ramos, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata. -----

----- **1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1. O Senhor Alfredo Riscado, com morada em Zambujeira do Mar, mostrou o seu descontentamento pelo facto de lhe ter sido recusada pela Junta de Freguesia de São Teotónio, a ocupação de uma banca no Mercado Municipal da Zambujeira do Mar, para a venda de produtos regionais. -----

----- O munícipe informou que ocupava a banca há cerca de doze anos e, no final do verão de 2021, tinha efetuado junto da Junta de Freguesia de São Teotónio, o pedido de renovação de banca, para banca definitiva, e não lhe tinha sido concedida autorização, pelo facto do

mercado ir ser alvo de uma remodelação. Informou ainda que há cerca de quinze dias tinha entregue na Câmara Municipal uma cópia da reclamação apresentada na Junta de Freguesia de São Teotónio. -----

-----Por fim, questionou se o Município de Odemira tinha conhecimento das obras de remodelação, e apelou para que existisse justiça na tentativa de resolver a situação, pois considerava que existia alguma falta de transparência no cumprimento do regulamento do mercado municipal para a ocupação das bancas, uma vez que as obras nunca chegaram a acontecer.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que tinham solicitado esclarecimentos à Junta de Freguesia de São Teotónio, com base na cópia da reclamação entregue, e ainda não tinham recebido resposta. Informou ainda que compete à Junta de Freguesia a gestão do espaço, o qual tem regulamento próprio e procedimentos quanto à forma de atribuição das bancas no mercado.-----

-----Interveio a Vereadora Sara Ramos que questionou o munícipe se achava que estava a ser injustiçado e se achava que o regulamento não estava a ser cumprido.-----

-----Interveio o Senhor Alfredo Riscado que informou que a recusa do pedido de renovação da banca foi propositada para o afastarem.-----

-----Questionado pelo Vereador Luis Cardoso sobre a existência de mais alguma situação em que não tivesse sido renovada a autorização no referido mercado, o Senhor Alfredo respondeu que atualmente só ele e o filho tinham sido excluídos.-----

-----Por último o Senhor Presidente da Câmara informou que o assunto iria ser esclarecido com a Junta de Freguesia de São Teotónio.-----

2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Foi aprovado, por unanimidade, atribuir o Voto de Saudação ao Sport Clube Odemirense, que seguidamente se transcreve:-----

-----“O Sport Clube Odemirense, instituição que se prepara para celebrar o centésimo aniversário, em março de 2023, engrandeceu o seu vasto palmarés ao sagrar-se Campeão Distrital da 2ª Divisão da Associação de Futebol de Beja. Desta forma regressa ao escalão maior distrito de Beja na modalidade de futebol, após uma descida administrativa provocada



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pela desistência em face da pandemia.-----

----- Para reconhecer o mérito deste feito, a Câmara Municipal de Odemira, em sede de reunião de executivo, propõe a atribuição de um Voto de Saudação ao Sport Clube odemirense, extensivo a todos os jogadores, equipa técnica, direção e massa associativa.-----

----- Odemira, 23 de junho de 2022.-----

----- Os Eleitos da Câmara Municipal de Odemira.”-----

----- Foi aprovado, por unanimidade, atribuir o Voto de Saudação ao Grupo Desportivo Renascente de São Teotónio, extensivo a todos os jogadores, Equipa Técnica, Direção e massa associativa, pelo acesso à Final da Taça de Futebol 11 sénior da Associação de Futebol de Beja e pelo comportamento exemplar.-----

----- Foi aprovado, por unanimidade, atribuir o Voto de Saudação à Ana Margarida do Rosário Lourenço, do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, que seguidamente se transcreve:-----

----- “Ana Margarida do Rosário Lourenço, atleta do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, sagrou-se Campeã Nacional dos 3000m em pista ao ar livre, bem como Vice-Campeã Nacional dos 1500m, no Campeonato Nacional da Associação Nacional de Atletas Veteranos, em competição realizada no dia dezoito de junho de dois mil e vinte e dois, em Torres Vedras.

----- Este feito engradece o palmarés da Ana Margarida Lourenço, bem como eleva para um patamar superior o NDCO, bem como o concelho de Odemira.-----

----- Para reconhecer o mérito deste feito, a Câmara Municipal de Odemira, em sede de reunião de executivo, propõe a atribuição de um Voto de Saudação a Ana Margarida do Rosário Lourenço.-----

----- Odemira, 23 de junho de 2022.-----

----- Os Eleitos da Câmara Municipal de Odemira.”-----

2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia dez de junho – Participou nas Brisas do Atlântico que decorreram no Almogrove, organizado pelo Município de Odemira, em parceria com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira e um conjunto de entidades. O evento desportivo teve uma causa social de forma a

contribuir para projetos que promovam a inclusão social e os direitos humanos pela prática desportiva, cujo valor das inscrições revertia, para as associações e instituições do concelho que se inscreveram e que foram votadas pelos participantes, na qual a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira recebeu a maioria dos votos com o projeto “Canoagem adaptada no Rio Mira”. -----

----- Dia onze de junho – Assistiu ao primeiro Encontro das Marchas Populares, realizado na Zona Ribeirinha de Odemira, na qual saudou as Marchas do Cavaleiro, São Teotónio e Boavista dos Pinheiros, pela persistência para a sua realização.-----

----- Dia doze de junho – Esteve presente com o Vice-Presidente da Câmara Municipal na entrega das faixas aos jogadores da Equipa de Iniciados do Sport Clube Odemirense, pela vitória do Campeonato Distrital de Beja de Iniciados de Futebol. -----

----- Dia catorze de junho – Esteve presente numa reunião com a Direção da Rota Vicentina, para debater propostas para o edifício da Casa do Arco, em Odemira.-----

----- Dia quinze de junho – Esteve presente com a Vereadora Isabel Palma Raposo, o Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, Pedro Almeida, o Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente, Francisco Martins, e o Executivo da Junta de Freguesia de Relíquias, numa visita à Freguesia, onde foi verificado o estado das ruas e a situação da Estrada Municipal entre o Monte da Estrada e Relíquias. Nesse mesmo dia esteve presente numa reunião com a CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral. -----

----- Dia dezasseis de junho – Assistiu à final da Taça Distrital de Beja de Futebol, entre as equipas do Castrense e o Grupo Desportivo Renascente de São Teotónio, realizada no Complexo Desportivo Fernando Mamede, em Beja.-----

----- Dia dezassete de junho – Esteve presente com o restante Executivo, na inauguração da FEITUR – Feira de Turismo do SW, que decorreu em Vila Nova de Milfontes, e pese embora alguns contratemplos na Organização da Feira, a mesma teve o balanço bastante positivo.-----

----- Dia vinte e dois de junho – Esteve presente com a Vereadora Raquel Silva e o Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, Pedro Almeida, numa reunião com a Secretária de Estado da Administração Interna, Dra. Isabel Oneto, sobre as estratégias de futuro referente à Guarda Nacional Republicana no concelho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia vinte e três de junho – Recebeu com a Vereadora Isabel Palma Raposo a visita do Senhor Embaixador do Bangladesh, Tarik Ahsan. -----

----- Por último, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que a Empresa candidata adjudicatária do Concurso de Concessão e Exploração do Apoio Balnear da Praia do Almogrove, ainda não tinham efetuado o pagamento constante no programa de concurso e nem tinham enviado a documentação para assinatura do contrato de arrendamento, pelo que decorrido o prazo para o efeito e entrando em incumprimento, a adjudicação passava para o segundo concorrente do concurso. -----

----- 2 - Intervenção do Vice-Presidente -----

----- - Dia dez de junho – Participou nas Brisas do Atlântico que decorreram no Almogrove, organizado pelo Município de Odemira, em parceria com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira e um conjunto de entidades. -----

----- - Dia onze de junho – Assistiu ao jogo de futebol da Equipa de Séniores do Sport Clube Odemirense, em que esta garantiu a subida à 1ª Divisão Distrital. -----

----- - Dia doze de junho – Esteve presente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e a Senhora Vereadora Isabel Palma Raposo na Cerimónia de entrega das faixas de Campeão aos jogadores de futebol da Equipa de Iniciados do Sport Clube Odemirense, pela vitória do Campeonato Distrital de Beja de Iniciados. -----

----- - Dia catorze de junho – Esteve presente numa reunião com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia, onde efetuou uma visita pela Freguesia. -----

----- - Dia dezasseis de junho – Assistiu à final da Taça Distrital de Beja de Futebol, entre a equipa do Castrense e o Grupo Desportivo Renascente de São Teotónio, realizada no Complexo Desportivo Fernando Mamede, em Beja. -----

----- - Dias dezassete, dezoito e dezanove de junho – Esteve presente na FEITUR – Feira de Turismo do SW, que decorreu em Vila Nova de Milfontes. -----

----- - Dia vinte e três de junho – Esteve presente na cerimónia oficial de hastear da Bandeira Azul e Qualidade de Ouro na praia do Almogrove, que contou com a participação da Presidente da Junta de Freguesia de Longueira/Almogrove, Maria Glória Pacheco, e de representantes da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Autoridade de Saúde do Litoral

Alentejano, Autoridade Marítima Local, Associação de Nadadores Salvadores de Grândola – Seagull Rescue e do ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e Florestas. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- Dia dez de junho – Participou nas Brisas do Atlântico que decorreram no Almogrove, organizado pelo Município de Odemira, em parceria com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira e um conjunto de entidades. -----

----- Dia dezasseis de junho – Assistiu à final da Taça Distrital de Beja de Futebol, entre a equipa do Castrense e o Grupo Desportivo Renascente de São Teotónio, realizada no Complexo Desportivo Fernando Mamede, em Beja. -----

----- Dia dezassete de junho – Esteve presente com o restante Executivo, na inauguração da FEITUR – Feira de Turismo do SW, que decorreu em Vila Nova de Milfontes. -----

----- De dia vinte a vinte e dois de junho – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal numa reunião de trabalho de revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira, preparatória da segunda reunião plenária para proposta dos perímetros urbanos. -----

----- 4 - Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva -----

----- Dia dez de junho – Participou nas Brisas do Atlântico que decorreram no Almogrove, organizado pelo Município de Odemira, em parceria com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira e um conjunto de entidades. -----

----- Dia dezassete de junho – Esteve presente com o restante Executivo, na inauguração da FEITUR – Feira de Turismo do SW, que decorreu em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Dia vinte de junho – Esteve presente numa reunião referente ao Projeto “H2020 AURORAL”, liderado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. -----

----- Dia vinte e um de junho – Esteve presente no Encontro de Participação do OP – Orçamento Participativo, realizado na Freguesia de Saboia, na qual foi apresentada uma proposta. -----

----- Dia vinte e dois de junho – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara e o Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, Pedro Almeida, numa reunião com a Secretária de Estado da Administração Interna, Dra. Isabel Oneto, sobre as estratégias de futuro referente à Guarda Nacional Republicana no concelho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 5 - Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma Raposo -----

----- - Dia dez de junho – Participou nas Brisas do Atlântico que decorreram no Almogrove, organizado pelo Município de Odemira, em parceria com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira e um conjunto de entidades.-----

----- - Dia onze de junho – Participou na entrega de prémios do Campeonato Distrital de Atletismo SUB-18/ SUB-16 e SUB-12, que decorreu na Pista do Estádio Municipal de Odemira. -

----- - Dia doze de junho – Acompanhou o Senhor Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Municipal na Cerimónia de entrega das faixas de Campeão aos jogadores da Equipa de Futebol de Iniciados do Sport Clube Odemirense, pela vitória do Campeonato Distrital de Beja de Iniciados. -----

----- - Dia quinze de junho – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, Pedro Almeida, e o Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente, Francisco Martins e o Executivo da Junta de Freguesia de Relíquias, numa visita à Freguesia, onde foi verificado o estado das ruas e a situação da Estrada Municipal entre o Monte da Estrada e Relíquias, bem como uma visita à escola. Nesse mesmo dia, esteve presente numa reunião do Conselho Diretivo Local. -----

----- - Dia dezassete de junho – Esteve presente com o restante Executivo, na inauguração da FEITUR – Feira de Turismo do SW, que decorreu em Vila Nova de Milfontes. -----

----- - Dia vinte e três de junho – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na receção ao Senhor Embaixador do Bangladesh, Tarik Ahsan. -----

----- - Dia vinte e três de junho – Esteve presente numa reunião com representantes do Gabinete de Apoio de Beja, da Liga Portuguesa contra o Cancro. -----

----- 6 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso -----

----- Visitou a Associação Cultural de Fornalhas Velhas e constatou que os três membros da associação têm alguma dificuldade em fazer face às despesas referentes ao pagamento da luz, impostos, entre outras, e que essas mesmas despesas estavam a ser suportadas com o próprio dinheiro. Questionou o Executivo para a veracidade da criação de uma nova associação com o apoio da Junta de Freguesia local. Informou ainda que os membros da Associação Cultural de Fornalhas Velhas solicitavam a possibilidade de uma reunião com o

Vereador Ricardo Cardoso para ajuda técnica, designadamente no âmbito das obras de remoção do telhado em fibrocimento, uma vez que já tinham um orçamento. -----

----- Questionou sobre o ponto de situação da realização do evento da Faceco, pois em contato com alguns participantes habituais ainda não tinham qualquer informação da sua realização. -----

----- Em relação ao evento das Brisas, o Vereador Luis Cardoso constatou que no decorrer das provas alguns pontos de abastecimento de água não tinham sido previstos e divulgados. --

----- Questionou ainda sobre a previsão de início às formações do Plano de Formação Municipal para o ano de dois mil e vinte e dois, tendo esta questão sido reportada por alguns funcionários, pelo que considerou que deveriam contratualizar formações que realmente vão de encontro às necessidades dos funcionários e dos serviços, e não só para preenchimento das cotas. -----

----- Solicitou novamente o ponto de situação sobre a atribuição do apoio à Associação das Moitinhas, conforme solicitado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de maio de 2022, uma vez que tinha visitado a sede da Associação e constatou que as instalações sanitárias ainda não tinham condições. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que relativamente ao Plano de Formação informou que iria reunir com os serviços dos Recursos Humanos e que posteriormente transmitia a informação. -----

----- Interveio o Vereador Ricardo Cardoso que relativamente à Associação das Moitinhas informou que iria verificar o assunto com a Junta de Freguesia de Sabóia para saber o ponto de situação. Em relação ao evento da FACECO, informou que a organização está a trabalhar no evento. -----

----- Voltou a intervir o Vereador Luis Cardoso para dar conhecimento da situação de duas funcionárias que desempenham funções no Parque das Águas, na Boavista dos Pinheiros, que nunca conseguem sair às horas de terminar o expediente, devido à existência de visitantes no parque e acabam por efetuar mais algumas horas por dia, as quais desde a pandemia Covid-19, nunca mais foram pagas. De forma a não serem prejudicadas, por vezes uma das funcionárias entra às 8 horas e sai às 16 horas e a outra entra as 10 horas e sai às 18 horas,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

mas a situação aos fins de semana, altera-se, tendo em conta que as duas, muitas vezes, têm que entrar em simultâneo antes das 8 horas e muitas vezes saem depois das 18 horas.-----

----- Por último o Vereador Luis Cardoso deu conhecimento da existência de algumas árvores caídas no referido Parque e solicitou que fossem removidas, uma vez que já estão caídas há algum tempo, o que lamentou tendo em conta que se tratava de um local bastante visitado e que inclusivamente no próximo fim de semana seria palco de um evento. Informou que das arvores caídas, uma delas estava a obstruir uma das passagens, mas teve informação de que a Associação Motard iria removê-la, devido à realização do evento da Concentração Motard. Também existiam duas árvores de grande porte mortas e em perigo de queda, que se localizavam junto à casa de apoio, pelo que deviam também ser removidas o mais breve possível, uma vez nesta altura o Parque tem muita utilização. Informou ainda que a Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros já tinha dado conhecimento aos respetivos serviços municipais a situação precária dessas árvores e da necessidade urgente de intervenção. Realçou que uma vez que a Câmara Municipal corta árvores saudáveis, devia de proceder ao corte das que já estão caídas. -----

----- Interveio a Vereadora Raquel Silva que informou que iria analisar o assunto com o Encarregado responsável, no entanto, referiu que todos os funcionários que realizassem horas para além das previstas, deviam efetuar a folha de registo de horas e entregar aos serviços dos Recursos Humanos, para autorização e pagamento.-----

----- **3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ACESSORIA JURÍDICA -**

----- **1 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Foram presentes os seguintes documentos:-----

----- 1 – Ofício nº 187, datado de 23/05/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Voto de Saudação ao 1º de maio, aprovado, por unanimidade, na Sessão Ordinária de abril, realizada no dia 29/04/2022. -----

----- 2 - Ofício nº 191, datado de 24/05/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Voto de Condenação aos Crimes de Guerra na Ucrânia, aprovado, por maioria, na Sessão Ordinária de abril, realizada no dia 29/04/2022.-----

-----3 - Ofício nº 198, datado de 30/05/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Voto de Congratulação ao 1º de maio, por unanimidade, na Sessão Ordinária de abril, realizada no dia 29/04/2022.-----

-----4 - Ofício nº 206, datado de 03/06/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter um exemplar do edital nº 07/2022, relativamente à realização da Sessão Ordinária de junho, do referido Órgão, que se realiza no próximo dia 24/06/2022. -----

-----5 – Mail, datado de 02/06/2022, proveniente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento do Requerimento para Audição da Senhora Ministra da Coesão Territorial sobre a transferência de competências para as Autarquias Locais. -- -----

----- Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- 2 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACESSO À HABITAÇÃO -----

----- Foi presente a informação nº 3468-2022, datada de 15/06/2022, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, onde consta que conforme previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, constituem atribuições nucleares dos municípios, o ordenamento do território, o urbanismo, a habitação e, em geral, a ação social e a promoção do desenvolvimento. -----

----- Considerando que o Município de Odemira assumiu a habitação como uma das prioridades, promovendo soluções que visem responder aos problemas do concelho neste âmbito, mas simultaneamente tornando o território mais atrativo para todos os que procurem Odemira para residir. Assim, a Estratégia Local de Habitação assume-se como um instrumento de planeamento que visa dar respostas concretas e de forma estruturada, nos quais o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação se materializa para a sua operacionalização. Um concelho como Odemira vive o complexo e estimulante desafio de fixar pessoas ao seu território. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que o acesso à habitação é tido como um dos grandes obstáculos para quem pretende formar família e viver no concelho. Dentro de um conjunto de soluções habitacionais da nova geração de políticas de habitação, o arrendamento apoiado e o arrendamento acessível em habitações municipais constituem-se



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

como uma opção viável de resposta às necessidades de habitação no concelho. O presente Regulamento vem adequar a legislação em vigor, revogando o anterior Regulamento Municipal de Gestão de Habitações Sociais, bem como adequar este instrumento às atuais políticas municipais, bem como à oferta atual e futura de habitação municipal em Odemira. O presente Regulamento que contempla um Programa Municipal de Arrendamento Acessível é regulado pelo Decreto-Lei n.º 68/2019 e, como tal, foi necessária a apreciação e validação preliminar por parte Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, ao abrigo do artigo 23º, para apreciação e deliberação dos Órgãos Municipais. -----

----- O novo Regulamento Municipal de Acesso à Habitação vem ainda regular a cedência, a título excecional, por solicitação expressa e fundamentada dos serviços, através de deliberação da Câmara Municipal, a atribuição a título precário e temporário de habitação a Trabalhadores da Autarquia, caso tal se revele imprescindível ao cabal e correto exercício das funções desempenhadas, nos termos do disposto no artigo 73º e seguintes do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto. -----

----- Propõe-se, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar o novo Regulamento Municipal de Acesso à Habitação, e bem assim, aprovar remeter o assunto para efeitos de aprovação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seguindo o procedimento legal definido no Código do Procedimento Administrativo de envio para Consulta Pública pelo período de 30 dias úteis. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- **3 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO AO SENHOR JOSÉ ALBERTO CANDEIAS GUERREIRO** -----

----- Foi presente a informação nº 3495-2022, datada de 17/06/2022, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, a remeter para apreciação e deliberação a Proposta nº 13/2022 P abaixo transcrita, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, para atribuição da Medalha de Honra do Município, a José Alberto Candeias Guerreiro, pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho, ao serviço

do Alentejo e da comunidade Odemirense, bem como que a mesma seja remetida, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----“Proposta n.º 13/2022 P - Atribuição de Medalha de Honra do Município ao Senhor José Alberto Candeias Guerreiro. -----

-----José Alberto Candeias Guerreiro nasceu em Santa Clara-a-Velha, em 30 de novembro de 1963. Viveu em Odemira a maior parte da sua infância e foi onde fez o ensino primário e estudou até ao 9º ano de escolaridade, na Escola Preparatória Almirante Pessanha (instalações da atual Escola Profissional). -----

O prosseguimento de estudos obrigou-o a sair de Odemira e manteve-o em Lisboa entre os anos de 1978 a 1988, onde concluiu o ensino secundário e a licenciatura em Informática de Gestão, no ISLA – Instituto Superior de Línguas e Gestão (atual Universidade Europeia). -----

-----Após a sua formação académica desempenhou, em 1989 e 1990, funções na Marinha, como Oficial da Reserva Naval – Sub-Tenente, da especialidade de informática, momentos sobre os quais guarda boas memórias. -----

-----Desempenhou funções como especialista de software e Project Leader, em Lisboa entre 1988 e 1989. Foi responsável pelo setor de informática e formador do IPAM – Instituto Português de Administração e Marketing, em Lisboa, entre 1989 e 1993, atividade que conciliou com o trabalho na Digital Equipment Corporation (entre 1991 e 1993), onde foi premiado, em 1992, no “Special Recognition Program” da referida empresa. Entre 1994 e 1995 foi consultor de informática e formador da REDITUS.-----

----- A procura pelo conhecimento e a vontade de saber mais levou-o a tirar uma segunda licenciatura em Engenharia Civil, no Instituto Superior Técnico (IST), que concluiu em 1994, conciliando os estudos com a sua atividade profissional. -----

-----Apesar da sua intensa atividade profissional, em Lisboa, o seu amor e apego ao Concelho, bem como a vontade de lutar pelo desenvolvimento da sua terra e do seu concelho, trouxeram-no de regresso a Odemira, para realização de um estágio, na Câmara Municipal de Odemira, em 1995 subordinado ao tema “Águas de abastecimento e águas residuais no Concelho de Odemira”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Este foi o primeiro passo para uma vida de dedicação ao território que o viu nascer e onde sempre quis viver! Em Odemira, foi convidado para ser formador e Diretor Pedagógico da Escola Profissional de Odemira, no período compreendido entre 1995 e 1997, e referido pelo próprio da seguinte forma: “Foi, para mim, um privilégio ter sido Diretor Pedagógico da EPO entre 95 e 97, foi uma experiência única e aliciante, num desafio que à data poucos ambicionavam! Afinal, vale a pena acreditar, vale a pena ter iniciativa!”.-----

Foi professor responsável pelo grupo de Informática da Escola Secundária “Dr. Manuel Candeias Gonçalves”, nos anos de 1997 e 1998. -----

----- Em janeiro de 1998 iniciou a sua vida autárquica, com funções de Vereador na Câmara Municipal de Odemira, quando o Partido Socialista, liderado por António Camilo, venceu, pela primeira vez, as eleições autárquicas no Concelho de Odemira. Exerceu este cargo entre janeiro de 1998 e outubro de 2009 e também o de Vice-Presidente. -----

----- Em 2009, aceitou o desafio de liderar a lista apresentada pelo PS à Câmara Municipal de Odemira, tendo desempenhado o cargo de Presidente da Câmara, liderando o Executivo Municipal, desde outubro de 2009 a outubro de 2021, cumprindo 3 mandatos, num total de 12 anos. -----

----- Durante os seus mandatos desempenhou diversos cargos, designadamente Presidente do Conselho Diretivo da CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (2013), Presidente do Conselho Executivo da AMGAP – Associação de Municípios Para a Gestão da Água Pública no Alentejo (2015 – 2017), Presidente do Conselho Diretivo da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos Para a Gestão Regional do Ambiente, Presidente do Conselho de administração da AMBILITAL – Investimentos ambientais no Alentejo, EIM, Vice-Presidente do Conselho Executivo da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, Vogal do Conselho de Liquidação da Sociedade Polis do Litoral Sudoeste, S.A. -----

----- Após 24 anos de dedicação à causa pública, com 3 mandatos como Vereador e 3 mandatos como Presidente, é justo reconhecer no José Alberto Candeias Guerreiro a sua persistência, a sua inteligência, a sua capacidade de gerar consensos, a sua capacidade de liderança, gestão e visão, bem como a tenacidade com que lutou pelo desenvolvimento do

Concelho de Odemira, no que à governação local diz respeito, em prol da qualidade de vida dos Odemirenses. -----

-----José Alberto Candeias Guerreiro liderou uma equipa que investiu, de forma equilibrada, integrada e estratégica no concelho, aproveitaram-se de forma exemplar os fundos comunitários. Investiu-se em áreas tão diversificadas como o abastecimento de água, o saneamento, o ambiente, as acessibilidades, o desporto, a educação, a cultura, o apoio social, a modernização administrativa, a requalificação e a regeneração urbana, a saúde e a proteção civil. -----

-----Odemira teve um Presidente de Câmara que teve nas mãos a difícil tarefa de decidir por muitos e para muitos, sempre na defesa intransigente dos interesses do seu concelho, com um sentido de servidor público e de dedicação à causa pública exemplares, com uma grande capacidade de trabalho e de entrega, próximo da sua terra e das suas gentes. -----

-----Temos consciência que os anos do seu último mandato trouxeram-lhe desafios muito difíceis, que agarrou com enorme garra, numa dedicação exclusiva e apaixonada ao seu concelho, ao concelho de todos nós! -----

-----Sabemos e queremos acreditar que estes 24 anos, também foram tempos de grande realização pessoal, que marcarão a sua vida e a nossa vida para sempre! -----

Constitui, assim, um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que este ilustre Odemirense tem demonstrado ao longo da sua vida pelo que; -----

-----Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Odemira delibere favoravelmente, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, a proposta para a atribuição da Medalha de Honra do Município, a José Alberto Candeias Guerreiro, pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho, ao serviço do Alentejo e da comunidade Odemirense, bem como remeter o assunto, de harmonia com a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação. -----

-----Odemira, 15 de junho de 2022 -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Helder António Guerreiro, Eng.º.”.-----

----- Propõe-se a aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com sete votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha de Honra proposta.-----

----- 4 - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ODEMIRA: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/04/2022-----

----- Foi presente a informação n.º 3298-2022, datada de 06/06/2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que, a publicação da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, posteriormente alterada e republicada pela lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, veio dar aos municípios a possibilidade de constituírem os Conselhos Municipais de Segurança, qualificando-os de entidades de natureza consultiva, de articulação e de cooperação. O Conselho Municipal de Segurança de Odemira foi constituído em 2001, tendo o seu Regulamento sido publicado em Diário da República n.º 185, II Série, datado de 10 de agosto de 2001.-----

----- A instalação do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, para o quadriénio de 2017-2021, ocorreu no dia 23 de fevereiro de 2018, durante a primeira reunião da sessão ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal de Odemira. No entanto, por força da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a 05 de março de 2019 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 32/2019, de 04 de março, que veio introduzir profundas alterações à Lei que criou os Conselhos Municipais de Segurança e subseqüentemente ao funcionamento e composição desses órgãos. A adaptação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Odemira às normas constantes no referido diploma foi concretizada na quarta alteração ao Regulamento, publicada em Diário da República n.º 225, II Série, datado de 22 de novembro de 2019.-----

----- O Conselho Municipal de Segurança de Odemira possui Regulamento próprio aprovado pela Assembleia Municipal na sessão ordinária realizada no dia 22/09/2000 e publicado em Diário da República n.º 185 – II Série de 10/08/2001.-----

Na sequência do ato eleitoral realizado no passado dia 26 de setembro e as conseqüentes alterações relativamente a alguns membros do Conselho Municipal de Segurança de Odemira,

tornou-se necessário e urgente proceder à constituição do novo órgão para o quadriénio 2021/2025, tendo para o efeito sido contactadas (por ofício em janeiro e fevereiro do ano corrente) as entidades para indicação dos respetivos representantes. Os membros do Conselho em apreço tomaram posse para o mandato 2021/2025 perante a Câmara Municipal, no dia 31/03/2022 e no dia 28/04/2022 (1ª Adenda), nos termos do artigo n.º 22 do referido Regulamento. -----

-----Em face ao exposto e dado que já tomaram posse 31 conselheiros, realizou-se a primeira reunião trimestral do Mandato no dia 27/04/2022, cuja ata que se submete foi aprovada na segunda reunião do supracitado Conselho que ocorreu no dia 02/06/2022. -----

----- Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- 5 - PROPOSTA DE ADESÃO COMO MEMBRO À APDA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS -----

----- Foi presente a informação n.º 3351-2022, datada de 09/06/2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que a APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas ao Município de Odemira remeteu uma proposta de adesão àquela entidade. A APDA é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 1988, que tem como objetivos a representação e defesa dos interesses de entidades e organismos responsáveis pelos sistemas públicos de águas de abastecimento e de águas residuais, participando no estudo, preparação e debate público de temas e políticas estruturantes para o setor, que a nível nacional, quer internacional. Para o efeito promove com regularidade encontros e debates de temas pertinentes, com enfoque nos interesses das entidades gestoras e dos consumidores. -----

----- A adesão à Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas implica a liquidação anual da quota, presentemente de 500,00€ (quinhentos euros), sendo que o ato de inscrição implica ainda o pagamento da joia, no valor de 100,00€ (cem euros). -----

----- Enquanto membro o Município de Odemira terá descontos nas inscrições de todos os eventos promovidos pela APDA, direito às publicações editadas pela APDA, direito à formação realizada pela APDA, bem como acesso a conteúdos reservados no portal daquela entidade. Existe ainda a possibilidade de um ou mais técnicos do Município pertencerem às comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

especializadas e grupos de trabalho da APDA, da Qualidade da Água, Gestão de Clientes, Sistemas de Distribuição de Água, entre muitas outras. -----

----- Presentemente a APDA possui 155 membros, sendo 94 membros Efetivos Coletivos, 1 membro Efetivo Individual, 43 membros Associados Coletivos, 16 membros Associados Individuais e 1 membro Correspondente. -----

----- Pelo exposto propõe-se a adesão como membro, do Município de Odemira à APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- **6 - TOMADA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ODEMIRA: 2ª**

ADENDA-----

----- Foi presente a informação n.º 3316-2022, datada de 07/06/2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que na sequência do ato eleitoral realizado no passado dia 26 de setembro e as consequentes alterações relativamente a alguns membros do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, tornou-se necessário e urgente proceder à constituição do novo órgão para o quadriénio 2021/2025. Dado o elevado número de conselheiros já designados, procedeu-se à instalação do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, para o quadriénio de 2021-2025, na Reunião Ordinária de Câmara Municipal de dia 31/03/2022 e no dia 28/04/2022 (1ª Adenda), nos termos do artigo n.º 22 do referido Regulamento.-----

----- Consta da supracitada informação que ainda não tomaram posse 6 conselheiros, pelo que se propõe que a mesma se opere na Reunião Ordinária de Câmara Municipal do dia 23/06/2022. -----

----- A Câmara Municipal procedeu à referida tomada de posse de um membro presente.--

DGRH - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

----- **7 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL – RECURSO A 5 RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE RJEPTI NA CARREIRA E CATEGORIA TÉCNICA SUPERIOR (3 PARA A DFCP, 1 PARA A DDE E 1 PARA O GPE)**-----

----- Foi presente a informação n.º 3502, datada de 17.06.2022, elaborada pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, referente à recolha de parecer prévio vinculativo conducente

ao recurso às reservas de recrutamento de cinco Técnicos Superiores (3 para a DFCP, 1 para a DDE e 1 para o GPE), para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado. -----

-----Ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º12-A/2021, de 11 de janeiro, é permitido o recrutamento por recurso às reservas de recrutamento, ou seja, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna. -----

-----A reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, exista necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 30.º e artigo 29.º da referida Portaria. -----

-----O Município de Odemira pretende recrutar, por recurso a reservas de recrutamento ativas, um total de cinco trabalhadores na carreira e categoria Técnica Superior, para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado cujos postos de trabalho se encontram previstos na Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para 2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara Municipal de 14.04.2022 e na reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29.04.2022. -----

-----O recurso às reservas de recrutamento para ocupação dos lugares criados para os postos de trabalho na carreira e categoria Técnica Superior a submeter a aprovação do coletivo, resulta da reorganização e aprovação de uma nova estrutura orgânica do Município e da criação exponencial de novas Unidades Orgânicas, bem como da transferência de competências da Administração Central para o Local que, de forma transversal, aumentou significativamente o volume de atividade na maior parte das unidades orgânicas, resultando na conseqüente necessidade de reforço de recursos humanos para assegurar a execução das funções inerentes aos diversos setores.-----

-----Através da informação n.º 3497-2022, datada de 17.06.2022 (NIPG: 19703/22) da Divisão de Gestão de Recursos Humanos solicitou a emissão dos cabimentos dos encargos a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ter com os recrutamentos em causa, com previsão de início de funções de quatro Técnicos Superiores que ficarão afetos às Divisões Financeira e Contratação Pública (DFCP) e de Desenvolvimento Económico (DDE) com efeitos a 01.07.2022 e de um Técnico Superior que ficará afeto ao Gabinete de Programação Estratégica (GPE) com efeitos a 01.10.2022. Trata-se de uma exigência obrigatória a verificar conjuntamente com as normas previstas no Orçamento do Estado bem como na Lei n.º 35/2014, de 20/06, atualizada, pelo que a falta de cabimento inviabiliza o procedimento por recurso à reserva de recrutamento. -----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 5, art.º 29.º da LTFP, conjugado com o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, e nos n.os 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, o órgão executivo, pode, ao abrigo e nos termos do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, atualizada, autorizar o recurso a reservas de recrutamento, desde que se verifiquem os requisitos enunciados na presente informação. -----

----- Nestes termos e com base no teor da presente informação, submete-se o assunto referente ao recurso às reservas de recrutamento para recrutamento de quatro Técnicos Superiores que ficarão afetos às Divisões Financeira e Contratação Pública (DFCP) e de Desenvolvimento Económico (DDE) com efeitos a 01.07.2022 e de um Técnico Superior que ficará afeto ao Gabinete de Programação Estratégica (GPE) com efeitos a 01.10.2022, cujos procedimentos concursais foram publicados na 2.ª Série, n.º 118 de 21.06.2021, através do Aviso (Extrato) n.º 11458/2021 e na 2.ª Série, n.º 213 de 03.11.2021, através do Aviso (Extrato) n.º 20654/2021, com as listas de ordenação final, homologadas em 05.11.2021 e 23.05.2022, respetivamente, contendo candidatos aprovados em número superior ao pretendido. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria, com cinco votos a favor dos eleitos do Partido Socialista, um voto a favor da eleita da Coligação Democrática Unitária e um voto de abstenção do eleito da Coligação Democrática Unitária. -----

----- **DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

----- 8 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 2 A 14 DE JUNHO DE 2022 -----

----- Foi presente a informação n.º 3453-2022, datada de 15/06/2022, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.293.268,53 € (um milhão, duzentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 02/06/2022 a 14/06/2022. -

----- Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- 9 - PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE VINTE E CINCO LOTES DE TERRENO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PARA JOVENS: CANDIDATOS A ADMITIR PROVISORIAMENTE -----

----- Foi novamente presente o processo referente à alienação de 25 lotes de terreno destinados a construção de habitação para Jovens, cuja abertura do procedimento foi deliberada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03 de fevereiro de 2022 e publicitada através do Edital n.º 64/2022, datado de 22 de março de 2022, bem como, a informação n.º 3388-2022, datada de 13 de junho de 2022, elaborada pelo Serviço de Gestão de Património, da Divisão Financeira e Contratação Pública, relativa à lista de candidatos a admitir provisoriamente e candidaturas excluídas na alienação dos 25 Lotes em procedimento concursal supracitado, a qual de acordo com o disposto no artigo 4.º Anexo II do respetivo Regulamento, ficou do seguinte modo: -----

----- Candidatos Admitidos: -----

----- Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare (dois lotes a concurso) -----

----- Pedro Alexandre da Silva Cruz 7 pontos; -----

----- Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros – 1ª Fase (dois lotes a concurso) -----

----- Tatiana Sofia Silvestre Cordeiro Domingos 8,5 pontos. -----

----- Maria Beatriz Silvestre Gonçalves 8,5 pontos. -----

----- Ana Carolina Gomes de Oliveira 8,5 pontos. -----

----- Ana Marta Simão Mateus 7 pontos. -----

----- Tiago Miguel Ferreira Campos Oliveira 7 pontos. -----

----- Tiago José Oliveira Inácio 7 pontos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Joana Sofia da Gloria Pacheco	7 pontos.-----
----- Rodrigo Manuel Luis Guerreiro	7 pontos.-----
----- Rodrigo Filipe Rafael João	7 pontos.-----
----- Hugo Miguel Sobral da Silva	7 pontos.-----
----- Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, Zona Sul (quatro lotes a concurso) --	
----- Daniela Águas Campos da Conceição	10 pontos.-----
----- Lenia Isabel da Conceição Viana	10 pontos.-----
----- Catia Filipa de Oliveira Ramos	10 pontos.-----
----- Ana Margarida Aguas Jesus	10 pontos.-----
----- Inês Isabel Duarte Viana	10 pontos.-----
----- Miguel Filipe Guerreiro Candeias	10 pontos.-----
----- Ana Sofia Guerreiro Pereira	9 pontos.-----
----- Tatiana Sofia Silvestre Cordeiro Domingos	8,5 pontos.-----
----- Maria Beatriz Silvestre Gonçalves	8,5 pontos.-----
----- Ana Carolina Gomes de Oliveira	8,5 pontos.-----
----- Mónica Isabel da Silva Nobre	7 pontos.-----
----- Ana Marta Simão Mateus	7 pontos.-----
----- Tiago Miguel Ferreira Campos Oliveira	7 pontos.-----
----- Fábio Manuel Viana Rosa	7 pontos.-----
----- Fábio da Conceição Duarte	7 pontos.-----
----- Tiago José Oliveira Inácio	7 pontos.-----
----- Joana Sofia da Gloria Pacheco	7 pontos.-----
----- Ana Filipa Viana Dias	7 pontos.-----
----- Carolina Sofia Amélio Pereira	7 pontos.-----
----- Rodrigo Manuel Luis Guerreiro	7 pontos.-----
----- Rodrigo Filipe Rafael João	7 pontos.-----
----- Hugo Miguel Sobral da Silva	7 pontos.-----
----- Joana Correia Mariani	6,5 pontos.-----
----- Rita Isabel Soares Cópio	6 pontos.-----

----- Andreia Patricia Oliveira Inácio	6 pontos. -----
----- Sofia Alexandra Santa Barbara Rodrigues	6 pontos. -----
----- Afonso Miguel Martins Silva	6 pontos. -----
----- Vera Sofia Pedras Sardo	4 pontos. -----
----- Alexandre José Freitas Gouveia	2,5 pontos. -----
----- Loteamento Municipal de Castelão (cinco lotes a concurso)-----	
----- Susana Maria Águas Messias	10 pontos. -----
----- Andreia Patricia Oliveira Inácio	6 pontos. -----
----- Loteamento Municipal de Ferragial da Corredoura (dois lotes a concurso)-----	
----- Inês Isabel Duarte Viana	10 pontos. -----
----- Maria Beatriz Silvestre Gonçalves	8,5 pontos. -----
----- Ana Carolina Gomes de Oliveira	8,5 pontos. -----
----- Sofia Alexandra Santa Barbara Rodrigues	6 pontos. -----
----- Alexandre José Freitas Gouveia	2,5 pontos. -----
----- Loteamento Municipal de São Luís (dois lotes a concurso)-----	
----- Alexandre José Freitas Gouveia	2,5 pontos. -----
----- Loteamento Municipal da Ladeira – Sabóia (um lote a concurso)-----	
----- Catia Filipa de Oliveira Ramos	10 pontos. -----
----- Maria Beatriz Silvestre Gonçalves	8,5 pontos. -----
----- Loteamento Municipal de Luzianes-Gare (três lotes a concurso)-----	
----- Mónica Isabel da Silva Nobre	7 pontos. -----
----- Loteamento Municipal de Relíquias (dois lotes a concurso)-----	
----- Não se registaram quaisquer inscrições. -----	
----- Loteamento Roça Matos – Odemira (lotes a concurso)-----	
----- Inês Isabel Duarte Viana	10 pontos. -----
----- Ana Carolina Gomes de Oliveira	8,5 pontos. -----
----- Candidaturas Excluídas: -----	
----- 1.Andrea Carolina Mendes Pereira - é co-proprietária de imóvel urbano.-----	
----- 2.Ricardo Alexandre Rosalino - o cônjuge é co-proprietária de imóvel urbano.-----	



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Face ao exposto, propõe-se a aprovação da lista de candidatos a admitir provisoriamente e a excluir no Concurso de classificação de alienação de 25 Lotes de terreno para construção de Habitação para Jovens. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao vigésimo dia do mês de junho do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 11.385.024,62€ (onze milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, vinte e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), dos quais 10.282.164,91€ (dez milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e quatro euros e noventa e um cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.102.859,71€ (um milhão, cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta e um cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO** -----

----- **10 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES PARA CONHECIMENTO** -----

----- Proc. Nº 164 - Ano - 2022 - Req. Gabriel Joaquim Dias - Local da obra – Urb. Pinhal do Moinho Lote 12 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Consulta e/ou Fotocópias de Processo -----

----- Proc. Nº 305 - Ano - 2022 - Req. Fonte de Crhyseia, SA - Local da obra - Rua da Bemposta Nº 16 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia - Rua da Bemposta Nº 16-----

----- Proc. Nº 223 - Ano - 2018 - Req. Olímpio José Dos Santos - Local da obra - Fornalha Nova - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pagamento de Taxa-----

----- Proc. Nº 586 - Ano - 2021 - Req. Maria Manuela Campos Castanheira - Local da obra - Bairro Maria da Graça Lote 16 C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos Proc. Nº 164 - Ano - 2022 - Req. Gabriel Joaquim Dias - Local da obra – Urb. Pinhal do Moinho Lote 12 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Consulta e/ou Fotocópias de Processo -----

-----Proc. Nº 96 - Ano - 2022 - Req. Aníbal Manuel Lourenço Martins - Local da obra - Seisseiras, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação Prévia Para Implementação de uma Fábrica de Blocos de Betão-----

-----Proc. Nº 652 - Ano - 2021 - Req. Freguesia de São Martinho das Amoreiras - Local da obra - Largo do Rossio - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - (Vist) Vistoria de Segurança e Salubridade -----

-----Proc. Nº 246 - Ano - 2020 - Req. Douglas Brian Damude - Local da obra - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Suspensão do Processo-----

-----Proc. Nº 238 - Ano - 2022 - Req. Sociedade de Agroturismo Monte do Barranquinho de Baixo - Local da obra - Água do Sobreiro - Barranquinho - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção elementos processo -----

-----Proc. Nº 238 - Ano - 2020 - Req. João Miguel Cavaca Ferraz - Local da obra - Monte Novo da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos-----

-----Proc. Nº 304 - Ano - 2022 - Req. Hfnatur, Lda - Local da obra - Almeidans - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licenciamento de charca-----

-----Proc. Nº 274 - Ano - 2022 - Req. Ernesto Raposo de Campos Revez - Local da obra - Monte da Formiga Velha - Caeiros Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação de inicio de trabalhos-----

-----Proc. Nº 190 - Ano - 2022 - Req. Betão e Taipa Pro, Lda - Local da obra - Rua Combatentes da Grande Guerra Nº 11 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licenciamento de Obras - Alteração de Fachada - I Parte -----

-----Proc. Nº 631 - Ano - 2020 - Req. António Manuel Maria Inácio - Local da obra - Estrada Principal, Lote n.º 1, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo-----

-----Proc. Nº 311 - Ano - 2022 - Req. Humberto Inácio dos Santos - Local da obra - Choça - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação inicio trabalhos - obras isentas controlo prévio.-- -----

-----Proc. Nº 166 - Ano - 2022 - Req. Cristiana Isabel Santos Miguel - Local da obra - Loteamento do Bemparece Lote 15 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Requerimento para fotocópia de processo -----
----- Proc. Nº 301 - Ano - 2022 - Req. Vitor Hugo da Costa Silva Ruas - Local da obra - Rua Da Igreja, Nº2 - Freguesia - São Luis - Assunto - Retificação de submissão de Licenciamento ----
----- Proc. Nº 740 - Ano - 2021 - Req. Luis Miguel Abreu Cruz - Local da obra - Zambujeira, Lote 22 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos -----
----- Proc. Nº 21 - Ano - 2022 - Req. Georgina Duarte Luis Maluco - Local da obra - Vales, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de um apoio agrícola -----
----- Proc. Nº 696 - Ano - 2021 - Req. Manuel Guerreiro Loução, Cabeça de Casal Na Herança de - Local da obra - Vale Madeirinha - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de Elementos -----
----- Proc. Nº 165 - Ano - 2022 - Req. Maria Alice da Silva Santos - Local da obra - Rua da Fonte do Eucalipto Lote 9 Fração A - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Consulta e/ou Fotocópia Processo -----
----- Proc. Nº 86 - Ano - 2021 - Req. Mira Mármore, Lda. - Local da obra - Av. Da Industria Lote Nº 15-I - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção Elementos ao Processo ----
----- Proc. Nº 468 - Ano - 2021 - Req. Maria Antónia Nobre, Cabeça de Casal da Herança de - Local da obra - Courela do Monte da Fataca, Lote N.º 3 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de prazos apresentar elementos solicitados-----
----- Proc. Nº 327 - Ano - 2022 - Req. Maria Mercedes Askani - Local da obra - Várzea do Burro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Inicio Trabalhos -----
----- Proc. Nº 326 - Ano - 2022 - Req. Maria Mercedes Askani - Local da obra - Várzea do Burro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de inicio trabalhos -----
----- Proc. Nº 198 - Ano - 2022 - Req. Maria Inácia de Assunção da Silva Custodio - Local da obra - Cercas do Pontal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Adenda a processo -----
----- Proc. Nº 324 - Ano - 2022 - Req. Frederic Dominique RocheT - Local da obra - Juncalinho, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício-----
----- Proc. Nº 98 - Ano - 2022 - Req. Manuel Francisco Guerreiro - Local da obra - Cerca da Eira - Bemposta - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos -----

-----Proc. Nº 98 - Ano - 2022 - Req. Manuel Francisco Guerreiro - Local da obra - Cerca da Eira - Bemposta - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos-----

-----Proc. Nº 669 - Ano - 2020 - Req. Fernando Manuel do Patrocínio Silva - Local da obra - Bica da Areia, Lote 30 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição -----

-----Proc. Nº 95 - Ano - 2022 - Req. Francisca Cruz Rodrigues Nunes - Local da obra - Rua da Capela, 20 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos -----

-----Proc. Nº 370 - Ano - 2020 - Req. Maria Jesus Duarte Rosa - Local da obra - Mesinha de Monte Novo – São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos -----

-----Proc. Nº 216 - Ano - 2022 - Req. João André Monteiro Sardo - Local da obra - Várzea do Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa -----

-----Proc. Nº 155 - Ano - 2022 - Req. Luis Manuel Jacinto Nascimento - Local da obra - Castelão - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de processo -----

-----Proc. Nº 618 - Ano - 2020 - Req. Fresh Factor - Comercialização de Hortofrutícolas, Lda. - Local da obra - Rodrigo Afonso - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Pedido de Suspensão Processo-----

-----Proc. Nº 291 - Ano - 2021 - Req. Nuno Miguel de Carvalho Barboza - Local da obra - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Apresentação de Especialidades -----

-----Proc. Nº 197 - Ano - 2022 - Req. Sociedade de Agroturismo Monte do Barranquinho de Baixo - Local da obra - Barranquinho de Baixo - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação prévia de obras - junção de elementos -----

-----Proc. Nº 175 - Ano - 2019 - Req. Jorge Manuel Costa Lopes Cabrita - Local da obra - Fonte Nova da Telha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos -----

-----Proc. Nº 184 - Ano - 2015 - Req. Domingos dos Reis Façonny - Local da obra - Rua Serpa Pinto,13- Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos-----

-----Proc. Nº 151 - Ano - 2022 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da obra - Rua Gago Coutinho, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Vistoria para verificação de condições de segurança e salubridade - casa degradada -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 150 - Ano - 2022 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da obra - Rua Catarina Eufémia, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Vistoria para verificação de condições de segurança e salubridade - casa degrada -----

----- Proc. Nº 307 - Ano - 2022 - Req. José António Lourenço - Cabeça de Casal da Herança de - Local da obra - Estrada Nacional 123 Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Avaliação Técnica-----

----- Proc. Nº 148 - Ano - 2022 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da obra - Rua da São José, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Vistoria para Verificação de Condições de Segurança e Salubridade - Ruína em avançado estado de degradação -----

----- Proc. Nº 330 - Ano - 1990 - Req. PQL - Predial Quinta das Laguinhas, Lda. - Local da obra - Herdade de Corte Pinheiro - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Licenciamento/Caducidade da Licença de Exploração da Pedreira Nº 5313 denominada "Rochinha Nº 2 " -----

----- Proc. Nº 221 - Ano - 2022 - Req. Manuel de Campos Pereira Bento - Local da obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 341 - Ano - 2021 - Req. António Joaquim C da Silva - Local da obra - Cai Logo - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 654 - Ano - 2021 - Req. Oshrat Avin - Local da obra - Herdade da Labareja - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos- Obras de Escassa Relevância Urbanística -----

----- Proc. Nº 623 - Ano - 2021 - Req. Frank Christiaan Trim - Local da obra - Rua Dr. Manuel de Arriaga Nº 46 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Comunicação de Início Trabalhos -----

----- Proc. Nº 207 - Ano - 2022 - Req. Célia Maria Damas Gomes - Local da obra - Rua José Afonso N 17 e 19 - Freguesia - São Luis - Assunto - Licença Administrativa -----

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2022 - Req. Itamacus, Lda. - Local da obra - Rua de Odeceixe N.º 25 e 27 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos-----

----- Proc. Nº 167 - Ano - 2022 - Req. Pedro Luís de Oliveira Bernardo - Local da obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - pedido de cópias de alvará de loteamento n1/2009 com os aditamentos 6/2010 e 1/2012 -----

-----Proc. Nº 364 - Ano - 2021 - Req. Associação Arco do Tempo - Local da obra - Vale dos Alinhos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início de Trabalho -----

-----Proc. Nº 99 - Ano - 2022 - Req. Ana Margarida Policia Gonçalves - Local da Obra – Urb. Longueira Nova 47 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Autorização de Utilização – Exposição -----

-----Proc. Nº 94 - Ano - 2020 - Req. Pedro Jorge Jesus Costa - Local da Obra - Cerca do Caixeiro, Lote 21 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Suprimento de Deficiências Ap. 5348 de 28/04/2022 -----

-----Proc. Nº 169 - Ano - 2022 - Req. Carlos Alberto Silva Oliveira - Local da Obra - Loteamento dos Alagoachos Lote 137 Fração A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de alvará de licença de utilização autenticado -----

-----Proc. Nº 168 - Ano - 2022 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia Campos - Local da Obra - Loteamento Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de consulta/ou fotocópias de processo -----

-----Proc. Nº 170 - Ano - 2022 - Req. Gregor Seifert - Local Da Obra - Sobralinho de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de processo -----

-----Proc. Nº 396 - Ano - 2020 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Loteamento Cerca do Meio Lote 27 - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos -----

-----Proc. Nº 312 - Ano - 2022 - Req. Margarida Mascarenhas Cabral Bernardo de Sousa Ferreira de Lima - Local da Obra - Vila Nova Milfontes Lote 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação -----

-----Proc. Nº 364 - Ano - 2021 - Req. Associação Arco do Tempo - Local da Obra - Vale dos Alinhos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início de Trabalho -----

-----Proc. Nº 203 - Ano - 2020 - Req. João Miguel Bandeira Pinto da Cunha - Local da Obra - Cercas - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos -----

-----Proc. Nº 203 - Ano - 2021 - Req. Karina Krumbiegel Vroomen - Local Da Obra - Loteamento da Algoceira, LT 8 - Freguesia - São Salvador E Santa Maria - Assunto - Senha A7 - Exposição - Prorrogação do Prazo de Execução de Obras Pº203/2021 - Artigo 3º do Decreto-Lei Nº 26/2010-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 330 - Ano - 1990 - Req. PQL - Predial Quinta das Laguinhas, Lda. - Local da Obra - Herdade de Corte Pinheiro – São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Licenciamento/Caducidade da Licença de Exploração da Pedreira Nº 5313 denominada "Rochinha Nº 2 -----

----- Proc. Nº 149 - Ano - 2021 - Req. Alda Guerreiro Gonçalves - Local da Obra - Talisca-Brejo Fundo, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição -----

----- Proc. Nº 344 - Ano - 2022 - Req. Nuno Miguel Domingues da Silva Gusmão - Local da Obra - Beco de Carris, Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alterações ao Projeto de Arquitetura efetuadas durante a Construção de uma moradia -----

----- Proc. Nº 343 - Ano - 2022 - Req. Rita Sofia Pereira Rosa - Local da Obra - Rua dos Carris - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Previa -----

Proc. Nº 2 - Ano - 2022 - Req. Sociedade De Construções de Lousa, Lda. - Local da Obra - Cabecinho - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto – Especialidades -----

Proc. Nº 743 - Ano - 2021 - Req. José Maria Jacinto - Local Da Obra - Bairro do Moinho, Lote 31 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Especialidades-----

----- Proc. Nº 210 - Ano - 2022 - Req. Associação Mooji Sangha - Local Da Obra - Rua do Algarve Nº 5 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 25 - Ano - 2021 - Req. Mirurbe - Empreendimentos Turísticos do Sul, S.A. - Local da Obra - Monte da Rosa - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Emissão de Parecer -----

----- Proc. Nº 139 - Ano - 2022 - Req. Manuel Rosa Maria Luis - Local da Obra - Rua do Comercio, Lote 34 - São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo para apresentar Elementos Solicitados -----

----- Proc. Nº 44 - Ano - 2016 - Req. António Maria de Oliveira Rafael - Local Da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 248 - Ano - 2022 - Req. António Joaquim Gonçalves De Sousa - Local da Obra - Parque de Campismo e Caravanismo de Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 322 - Ano - 2021 - Req. Trustsquare, Lda. - Local Da Obra - Barranco De Vale -----

Franciscos - Freguesia - Sabóia - Assunto - Juncão de Elementos-----
-----Proc. Nº 330 - Ano - 1990 - Req. PQL - Predial Quinta das Laguinhas, Lda. - Local da
Obra - Herdade de Corte Pinheiro - São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto -
Licenciamento/Caducidade da Licença de Exploração da Pedreira Nº 5313 denominada
"Rochinha Nº 2 -----
-----Proc. Nº 175 - Ano - 2016 - Req. Jorge Marcos Catarino Soares - Local Da Obra -
Monte do Pinheiro, Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação
Prévia de Obras de Edificação.-----
-----Proc. Nº 276 - Ano - 2022 - Req. Luis Miguel Cabrita Rego - Local da Obra - Algoceira,
Lote 21 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Alteração Loteamento Algoceira --
-----Proc. Nº 26 - Ano - 2022 - Req. Miguel Vieira - Local da Obra - Alcoforado, São
Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Constituição de Compropriedade - Desistência
do Pedido -----
-----Proc. Nº 516 - Ano - 2021 - Req. Joanna & José, Lda. - Local da Obra - Corgo da Fonte -
Freguesia - São Luis - Assunto - Joanna & José Lda. - Apresentação de Projetos de
Especialidades -----
-----Proc. Nº 337 - Ano - 2022 - Req. António Manuel Campos Salvador - Local da Obra -
Carvalho da Rocha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Certidão para eliminar o
artigo urbano-----
-----Proc. Nº 223 - Ano - 2020 - Req. Logofruits, Lda. - Local da Obra - Casinha do Brejo -
Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Juncão de Elementos -----
-----Proc. Nº 133 - Ano - 2022 - Req. Maria Da Nazaré Marques Loução Antunes - Local da
Obra - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Juncão de Elementos-----
-----Proc. Nº 767 - Ano - 2021 - Req. Joaquim José Farias Graça Correia - Local da Obra -
Herdade do Barbança - Freguesia - São Luis - Assunto - Juncão de Elementos -----
-----Proc. Nº 171 - Ano - 2022 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia Campos - Local da
Obra - Quinta Da Comenda - Rua Monte Vistoso - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Pedido de consulta e/ou fotocópias de processo-----
-----Proc. Nº 223 - Ano - 2020 - Req. Logofruits, Lda. - Local Da Obra - Casinha do Brejo -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de Elementos-----
----- Proc. Nº 158 - Ano - 2018 - Req. Cristina Rosa Magra Gaié Delmiro - Local da Obra -
Corte Pinheiro, São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos -----
----- Proc. Nº 473 - Ano - 2020 - Req. Toby Brooke Howes - Local da Obra - Alteração de
Loteamento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Emissão de alvará - aditamento ao
alvará de loteamento-----
----- Proc. Nº 172 - Ano - 2022 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia Campos - Local da
Obra - Cabecinho Almograve Lote 2 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de
consulta e/ou fotocópias de processo Pº 226/2017 LOU-----
----- Proc. Nº 286 - Ano - 2022 - Req. Esmeralda Vincenza Signore - Local Da Obra -
Sobralinho da Portela - Rua Da Atalaia - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto -
Pedido de isenção ou redução de taxas-----
----- Proc. Nº 359 - Ano - 2022 - Req. Alentejo Fine Foods By Cabecinha, Unipessoal Lda. -
Local da Obra - Fornalhas Velhas, Vale de Santiago - Freguesia - Vale De Santiago - Assunto -
Alterações no decorrer da obra-----
----- Proc. Nº 473 - Ano - 2020 - Req. Toby Brooke Howes - Local Da Obra - Alteração De
Loteamento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de loteamento Lote 13-----
----- Proc. Nº 101 - Ano - 2022 - Req. Raul Marreiros Dâmaso - Local Da Obra - Pocinhas -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos -----
----- Proc. Nº 629 - Ano - 2020 - Req. Paula Isabel dos Reis Guerreiro de Oliveira Rosa -
Local da Obra - Monte da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ---
----- Proc. Nº 566 - Ano - 2021 - Req. Maria João Lourenço Nunes - Local da Obra - Rua do
Carvalho Nº 13 - Freguesia - Boavista Dos Pinheiros - Assunto - Comunicação de
desistência/suspensão de procedimento-----
----- Proc. Nº 303 - Ano - 2017 - Req. Maria Correia Pacheco da Silva - Local da Obra - Nave
Redonda, Foz do Vale Mato - Freguesia - SABÓIA - Assunto - Legalização de uma casa de
habitação e dependências-----
----- Proc. Nº 91 - Ano - 2022 - Req. Tiago Matos Cruz Campos Carvalho - Local da Obra -
Herdade do Zambujeiro - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de Elementos ---

-----Proc. Nº 733 - Ano - 2021 - Req. Catarina Isabel Bernardo Matos de Barros - Local da
Obra - Rua Dr. Manuel De Arriaga 27 A - Freguesia - Sabóia - Assunto - Direito a informação ----
-----Proc. Nº 229 - Ano - 2022 - Req. Rogério Maria Custodio - Local da Obra - Boavista
dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação Prévia-----
-----Proc. Nº 274 - Ano - 2021 - Req. Ana Paula Da Silva Andrade - Local da Obra -
Barranco do Cai Logo - Freguesia - Colos - Assunto - Licença Administrativa -----
-----Proc. Nº 330 - Ano - 2022 - Req. José Carlos Da Silva Guerreiro - Local da Obra - Vale
Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Comunicação - Obras de Escassa Relevância -----
-----Proc. Nº 193 - Ano - 2022 - Req. Marco António Saturnino Fernandes Samuel - Local
Da Obra - Loteamento Municipal de Amoreiras- Gare Lote 48 - Freguesia - São Martinho das
Amoreiras - Assunto - Comunicação prévia de obras - junção de elementos -----
-----Proc. Nº 744 - Ano - 2021 - Req. Ventura & Barreira Mediação Imobiliária, Lda. - Local
da Obra - Herdade de A-do-Cabreiro - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Informação
Prévia para Construção de Turismo em Espaço Rural - Casas de Campo e Implantação de
Projeto de Exploração Agrícola -----
-----Proc. Nº 123 - Ano - 2021 - Req. Maria Antónia Maria - Local da Obra - Arneirinho dos
Pinheiros da Carreira - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Ratificação do PIP
123/2021-----
-----Proc. Nº 151 - Ano - 2022 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Rua Gago
Coutinho, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Vistoria Condições de Segurança e
Salubridade - Casa Degrada -----
-----Proc. Nº 148 - Ano - 2022 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Rua da São
José, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Vistoria Condições de Segurança e Salubridade -
Ruína em Avançado Estado de degradação -----
-----Proc. Nº 401 - Ano - 2021 - Req. Paula Alexandra De Carvalho Silva - Local da Obra -
Herdade da Figueirinha os Condados - Freguesia - Relíquias - Assunto - Envio do Ofício S-
022897/2022-----
-----Proc. Nº 94 - Ano - 2020 - Req. Pedro Jorge Jesus Costa - Local da Obra - Cerca do
Caixeiro, Lote 21 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Suprimento de Deficiências Ap. 5348



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

De 28/04/2022 -----

----- Proc. Nº 315 - Ano - 2022 - Req. Cátia dos Reis Lourenço - Local da Obra - Cabecinho - Almogrove Lote 104 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto – Exposição-----

----- Proc. Nº 254 - Ano - 2022 - Req. Ana Paula António Ribeiro Magalhães Parente - Local da Obra - Loteamento Courela do Peladiço Lote 2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 152 - Ano - 2022 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Rua 5 de Outubro, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Esclarecimento -----

Proc. Nº 314 - Ano - 2022 - Req. Maria Odete Guerreiro Cristino Pacheco - Local da Obra - Bem parece de Cima, Monte Bem Parece Nº 7 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença Administrativa. -----

----- Foi tomado o devido conhecimento.-----

----- **DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

----- 11 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA A FACECO 2022-----

----- Foi presente a informação nº 3214/2022, datada de 02/06/2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que no âmbito da preparação da 30.ª FACECO - Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, a realizar nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2022, propõe -se a celebração de Protocolos de Colaboração com os seguintes parceiros: -----

----- 1. ACL - Associação Portuguesa de Criadores de Bovinos da Raça Limousine, à qual será concedido um apoio financeiro de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), para a realização da Exposição e XXXIII Concurso Nacional da Raça Bovina Limousine e IV Concurso Ibérico Limousine;-----

----- 2. CAPRIMIRA – Associação de Criadores de Caprinos da Raça Charnequeira, à qual será concedido um apoio financeiro de 10.000,00€ (dez mil euros), para a realização de Exposição e o XXV Concurso Regional de Caprinos da Raça Charnequeira;-----

----- 3. Associação para o Desenvolvimento da Estação de Apoio à Bovinicultura (EABL), à qual será concedido um apoio financeiro de 17.900,00€ (dezassete mil e novecentos euros), para a realização da Exposição e XVII Concurso Regional de Bovinos da Raça Frísia;-----

-----4. ACPA – Associação de Criadores de Porco Alentejano, à qual será concedido um apoio financeiro de 1.100,00€ (mil e cem euros), para a realização da Exposição Pecuária de Exemplares de Porco Alentejano;-----

-----5. Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade, à qual será concedido um apoio financeiro de 5.000,00€ (cinco mil euros), para dinamização da tenda “DIDAKÊ”, projeto direcionado para crianças dos 3 aos 10 anos. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação nos termos propostos as minutas dos Protocolos de Colaboração a celebrar com as diversas entidades, ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os documentos supra em representação do Município de Odemira. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- 12 - ODEMIRA BEER FEST: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO SPORT CLUBE ODEMIRENSE-----

-----Foi presente a informação nº 3465-2022, datada de 15 de junho de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Sport Clube Odemirense, vai organizar o evento “Odemira BeerFest” nos dias 08 e 09 de julho, na zona ribeirinha da vila de Odemira. -----

-----Neste sentido, foi solicitado pelo Sport Clube Odemirense ao Município de Odemira a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à realização do evento.- -----

-----Sendo este um evento que aposta nas atividades recreativas e culturais de forma a preservar a música tradicional do concelho, bem como os produtos regionais, tais como o medronho, mel, queijo e, por conseguinte, aumentar a receita do seu clube, de forma a melhorar a qualidade das atividades desenvolvidas na vertente desportiva, assim como Contribui para a dinamização da vila, propõe-se de harmonia com a alínea u) do nº1 do artigo 33ª da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), para apoiar o evento Odemira BeerFest a enquadrar no PAM Produtos de Odemira. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- **DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE**-----

----- **13 - AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA – ÉPOCA 2022/2023**-----

----- Foi presente a informação nº 3443-2022, datada de 14 de junho de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta, disposto nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva, publicado em 07 de Junho de 2013, 2ª série, em Diário da República, o Aviso de Abertura de Candidaturas de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva – Época 2022/2023, para posterior divulgação e abertura do prazo de candidatura previsto, que decorrerá entre os dias 01 e 31 de julho de 2022.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- **14 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OTL EM SABÓIA - VERÃO 2022**-----

----- Foi presente a informação nº 3487-2022, datada de 15 de junho de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual que, considerando:-----

----- - A evolução na sociedade, com as mudanças surgidas na estrutura familiar, em que os pais são obrigados a procurar alternativas de espaços de ocupação tempos livres, para que os filhos se mantenham ocupados durante o tempo extra-escolar;-----

----- - Existe a necessidade não somente de ocupar os tempos livres dos jovens e crianças, mas também de promover ações de formação e desenvolvimento pessoal, que contribuam para um crescimento saudável, com destaque para a criação de novas relações sociais e de novos valores; -----

----- - A lacuna existente ao nível da ocupação dos tempos livres de crianças e jovens do concelho de Odemira, verificada de há alguns anos a esta parte, onde a oferta existente é manifestamente pouca face às necessidades e expectativas da população; -----

----- - As Juntas de Freguesia, pela sua proximidade relativamente à população local, são parceiros fundamentais para a concretização de ações a implementar no seu território, com vista ao aumento da qualidade de vida dos seus residentes; -----

----- Existe no concelho de Odemira a Associação Project Earth -CLARA Center For Rural Future, vocacionada para o desenvolvimento deste tipo de atividades, que conta com um conjunto de profissionais com experiência e qualificações na área da educação; -----

----- O Município de Odemira pretende dotar o concelho com uma rede alargada de ocupação de tempos livres, que seja o mais abrangente possível, para assim dar uma resposta efetiva à população, face às carências verificadas no território;-----

----- O previsto na alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, as autarquias têm atribuições no domínio dos tempos livres e desporto;-----

----- O previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que compete aos municípios apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva recreativa ou outra de interesse para o município; -----

-----Propõe-se para aprovação o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Junta de Freguesia de Sabóia e a Associação Project Earth -CLARA Center For Rural Future, de harmonia com a alínea u) do nº1 do artigo nº33 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, para a realização de Ocupação de Tempos Livres no Verão de 2022 e que prevê a transferência de 1.300,00€ (mil e trezentos euros) para a Associação Project Earth – CLARA Center For Rural Future, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- 15 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OTL EM BOAVISTA DOS PINHEIROS - VERÃO 2022-----

-----Foi presente a informação nº 3481-2022, datada de 15 de junho de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que, considerando:-----

----- - A evolução na sociedade, com as mudanças surgidas na estrutura familiar, em que os pais são obrigados a procurar alternativas de espaços de ocupação tempos livres, para que os filhos se mantenham ocupados durante o tempo extra-escolar; -----

----- - Existe a necessidade não somente de ocupar os tempos livres dos jovens e crianças,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

mas também de promover ações de formação e desenvolvimento pessoal, que contribuam para um crescimento saudável, com destaque para a criação de novas relações sociais e de novos valores; -----

----- - A lacuna existente ao nível da ocupação dos tempos livres de crianças e jovens do concelho de Odemira, verificada de há alguns anos a esta parte, onde a oferta existente, é manifestamente pouca face às necessidades e expectativas da população; -----

----- - As Juntas de Freguesia, pela sua proximidade relativamente à população local, são parceiros fundamentais para a concretização de ações a implementar no seu território, com vista ao aumento da qualidade de vida dos seus residentes; -----

----- - Existe no concelho de Odemira a Cautchú – Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto, vocacionada para o desenvolvimento deste tipo de atividades, que conta com um conjunto de profissionais com experiência e qualificações na área da educação; -----

----- - O Município de Odemira pretende dotar o concelho com uma rede alargada de ocupação de tempos livres, que seja o mais abrangente possível, para assim dar uma resposta efetiva à população, face às carências verificadas no território; -----

----- - O previsto na alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, as autarquias têm atribuições no domínio dos tempos livres e desporto; -----

----- - O previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que compete aos municípios apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva recreativa ou outra de interesse para o município; -----

----- Propõe-se para aprovação o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros e a Cautchú – Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto, de harmonia com a alínea u) do nº 1 do artigo nº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para a realização de Ocupação de Tempos Livres no Verão de 2022 e que prevê a transferência de 3 950,00€ (três mil novecentos e cinquenta euros) para a Cautchú – Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o

documento em representação do Município de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----16 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OTL EM VILA NOVA DE MILFONTES - VERÃO 2022-----

-----Foi presente a informação nº 3482-2022, datada de 15 de junho de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que, considerando:-----

----- - A evolução na sociedade, com as mudanças surgidas na estrutura familiar, em que os pais são obrigados a procurar alternativas de espaços de ocupação tempos livres, para que os filhos se mantenham ocupados durante o tempo extra-escolar;-----

----- - Existe a necessidade não somente de ocupar os tempos livres dos jovens e crianças, mas também de promover ações de formação e desenvolvimento pessoal, que contribuam para um crescimento saudável, com destaque para a criação de novas relações sociais e de novos valores;-----

----- - A lacuna existente ao nível da ocupação dos tempos livres de crianças e jovens do concelho de Odemira, verificada de há alguns anos a esta parte, onde a oferta existente, é manifestamente pouca face às necessidades e expectativas da população;-----

----- - As Juntas de Freguesia, pela sua proximidade relativamente à população local, são parceiros fundamentais para a concretização de ações a implementar no seu território, com vista ao aumento da qualidade de vida dos seus residentes;-----

----- - Existe no concelho de Odemira a TIC TAC – Associação para a promoção de tempos livres das crianças e dos jovens, vocacionada para o desenvolvimento deste tipo de atividades, que conta com um conjunto de profissionais com experiência e qualificações na área da educação;-----

----- - O Município de Odemira pretende dotar o concelho com uma rede alargada de ocupação de tempos livres, que seja o mais abrangente possível, para assim dar uma resposta efetiva à população, face às carências verificadas no território;-----

----- - O previsto na alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, as autarquias têm atribuições no domínio dos tempos livres e desporto;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - O previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que compete aos municípios apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva recreativa ou outra de interesse para o município;-----

----- Propõe-se para aprovação o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes e a TIC TAC – Associação para a promoção de tempos livres das crianças e dos jovens, de harmonia com a alínea u) do nº 1 do artigo nº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para a realização de Ocupação de Tempos Livres no Verão de 2022 e que prevê a transferência de 9 950,00€ (nove mil novecentos e cinquenta euros) para a TIC TAC – Associação para a promoção de tempos livres das crianças e dos jovens, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 17 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OTL EM SÃO LUÍS - VERÃO 2022-----

----- Foi presente a informação nº 3485-2022, datada de 15 de junho de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que, considerando: -----

- A evolução na sociedade, com as mudanças surgidas na estrutura familiar, em que os pais são obrigados a procurar alternativas de espaços de ocupação tempos livres, para que os filhos se mantenham ocupados durante o tempo extra-escolar;-----

----- - Existe a necessidade não somente de ocupar os tempos livres dos jovens e crianças, mas também de promover ações de formação e desenvolvimento pessoal, que contribuam para um crescimento saudável, com destaque para a criação de novas relações sociais e de novos valores; -----

----- - A lacuna existente ao nível da ocupação dos tempos livres de crianças e jovens do concelho de Odemira, verificada de há alguns anos a esta parte, onde a oferta existente, é manifestamente pouca face às necessidades e expectativas da população; -----

----- - As Juntas de Freguesia, pela sua proximidade relativamente à população local, são parceiros fundamentais para a concretização de ações a implementar no seu território, com vista ao aumento da qualidade de vida dos seus residentes; -----

----- Existe no concelho de Odemira a Fundação O CERRO – Cultura e Ensino, vocacionada para o desenvolvimento deste tipo de atividades, que conta com um conjunto de profissionais com experiência e qualificações na área da educação; -----

----- O Município de Odemira pretende dotar o concelho com uma rede alargada de ocupação de tempos livres, que seja o mais abrangente possível, para assim dar uma resposta efetiva à população, face às carências verificadas no território;-----

----- O previsto na alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, as autarquias têm atribuições no domínio dos tempos livres e desporto;-----

----- O previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que compete aos municípios apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva recreativa ou outra de interesse para o município; -----

----- Propõe-se para aprovação o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Junta de Freguesia de São Luís e a Fundação O CERRO – Cultura e Ensino, de harmonia com a alínea u) do nº 1 do artigo nº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para a realização de Ocupação de Tempos Livres no Verão de 2022 e que prevê a transferência de 4 000,00€ (quatro mil euros) para a Fundação O CERRO – Cultura e Ensino, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- 18 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OTL EM COLOS - VERÃO 2022 -----

----- Foi presente a informação nº 3486-2022, datada de 15 de junho de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual que, considerando: -----

----- - A evolução na sociedade, com as mudanças surgidas na estrutura familiar, em que os pais são obrigados a procurar alternativas de espaços de ocupação tempos livres, para que os filhos se mantenham ocupados durante o tempo extra-escolar; -----

----- - Existe a necessidade não somente de ocupar os tempos livres dos jovens e crianças, mas também de promover ações de formação e desenvolvimento pessoal, que contribuam



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

para um crescimento saudável, com destaque para a criação de novas relações sociais e de novos valores; -----

----- - A lacuna existente ao nível da ocupação dos tempos livres de crianças e jovens do concelho de Odemira, verificada de há alguns anos a esta parte, onde a oferta existente, é manifestamente pouca face às necessidades e expectativas da população; -----

----- - As Juntas de Freguesia, pela sua proximidade relativamente à população local, são parceiros fundamentais para a concretização de ações a implementar no seu território, com vista ao aumento da qualidade de vida dos seus residentes; -----

----- - Existe no concelho de Odemira a TIC TAC – Associação para a promoção de tempos livres das crianças e dos jovens, vocacionada para o desenvolvimento deste tipo de atividades, que conta com um conjunto de profissionais com experiência e qualificações na área da educação; -----

----- - O Município de Odemira pretende dotar o concelho com uma rede alargada de ocupação de tempos livres, que seja o mais abrangente possível, para assim dar uma resposta efetiva à população, face às carências verificadas no território; -----

----- - O previsto na alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, as autarquias têm atribuições no domínio dos tempos livres e desporto; -----

----- - O previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que compete aos municípios apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva recreativa ou outra de interesse para o município; -----

----- Propõe-se para aprovação o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Junta de Freguesia de Colos e a TIC TAC – Associação para a promoção de tempos livres das crianças e dos jovens, de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a realização de Ocupação de Tempos Livres no Verão de 2022 e que prevê a transferência de 2.100,00€ (dois mil e cem euros) para a TIC TAC – Associação para a promoção de tempos livres das crianças e dos jovens, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 19 - PROCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OTL EM ODEMIRA -
VERÃO 2022-----

-----Foi presente a informação nº 3488-2022, datada de 15 de junho de 2022,
proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que, considerando:-----

----- - A evolução na sociedade, com as mudanças surgidas na estrutura familiar, em que
os pais são obrigados a procurar alternativas de espaços de ocupação tempos livres, para que
os filhos se mantenham ocupados durante o tempo extra-escolar;-----

----- - Existe a necessidade não somente de ocupar os tempos livres dos jovens e crianças,
mas também de promover ações de formação e desenvolvimento pessoal, que contribuam
para um crescimento saudável, com destaque para a criação de novas relações sociais e de
novos valores;-----

----- A lacuna existente ao nível da ocupação dos tempos livres de crianças e jovens do
concelho de Odemira, verificada de há alguns anos a esta parte, onde a oferta existente, é
manifestamente pouca face às necessidades e expectativas da população;-----

----- As Juntas de Freguesia, pela sua proximidade relativamente à população local, são
parceiros fundamentais para a concretização de ações a implementar no seu território, com
vista ao aumento da qualidade de vida dos seus residentes;-----

----- Existe no concelho de Odemira o Clube Fluvial Odemirense, vocacionado para o
desenvolvimento deste tipo de atividades, que conta com um conjunto de profissionais com
experiência e qualificações na área da educação;-----

----- - O Município de Odemira pretende dotar o concelho com uma rede alargada de
ocupação de tempos livres, que seja o mais abrangente possível, para assim dar uma resposta
efetiva à população, face às carências verificadas no território;-----

----- - O previsto na alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias
Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, as autarquias
têm atribuições no domínio dos tempos livres e desporto;-----

----- - O previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
na sua atual redação, que compete aos municípios apoiar atividades de natureza social,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

cultural, educativa, desportiva recreativa ou outra de interesse para o município;-----

----- Propõe-se para aprovação o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Junta de Freguesia de São Salvador e Santa Maria e o Clube Fluvial Odemirense, de harmonia com a alínea u) do nº 1 do artigo nº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para a realização de Ocupação de Tempos Livres no Verão de 2022 e que prevê a transferência de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros) para o Clube Fluvial Odemirense, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 20 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OTL EM SÃO TEOTÓNIO
- VERÃO 2022-----

----- Foi presente a informação nº 3484-2022, datada de 15 de junho de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que, considerando:-----

----- - A evolução na sociedade, com as mudanças surgidas na estrutura familiar, em que os pais são obrigados a procurar alternativas de espaços de ocupação tempos livres, para que os filhos se mantenham ocupados durante o tempo extra-escolar;-----

----- - Existe a necessidade não somente de ocupar os tempos livres dos jovens e crianças, mas também de promover ações de formação e desenvolvimento pessoal, que contribuam para um crescimento saudável, com destaque para a criação de novas relações sociais e de novos valores;-----

----- - A lacuna existente ao nível da ocupação dos tempos livres de crianças e jovens do concelho de Odemira, verificada de há alguns anos a esta parte, onde a oferta existente, é manifestamente pouca face às necessidades e expectativas da população;-----

----- - As Juntas de Freguesia, pela sua proximidade relativamente à população local, são parceiros fundamentais para a concretização de ações a implementar no seu território, com vista ao aumento da qualidade de vida dos seus residentes;-----

----- - Existe no concelho de Odemira a Sociedade Recreativa S. Teotoniense, vocacionada para o desenvolvimento deste tipo de atividades, que conta com um conjunto de profissionais com experiência e qualificações na área da educação;-----

----- O Município de Odemira pretende dotar o concelho com uma rede alargada de ocupação de tempos livres, que seja o mais abrangente possível, para assim dar uma resposta efetiva à população, face às carências verificadas no território;-----

----- O previsto na alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, as autarquias têm atribuições no domínio dos tempos livres e desporto;-----

----- O previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que compete aos municípios apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva recreativa ou outra de interesse para o município;-----

----- Propõe-se para aprovação o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Junta de Freguesia de São Teotónio e a Sociedade Recreativa S. Teotoniense, de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a realização de Ocupação de Tempos Livres no Verão de 2022 e que prevê a transferência de 3.350,00€ (três mil trezentos e cinquenta euros) para a Sociedade Recreativa S. Teotoniense, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que lamentou a falta de feedback relativamente à solicitação na recolha de contributos para melhorar os Protocolos com as diversas freguesias, uma vez que os Protocolos presentes à reunião eram exatamente iguais aos que lhes foram encaminhados para o efeito. Pelo que a resposta ao pedido, tinha sido solicitado alguns esclarecimentos e algumas questões pertinentes que não foram respondidas, tais como: “O Protocolo não define um valor calculado e atribuído conforme o número de crianças; O Protocolo não define quem fornece os almoços e os lanches, e não é claro quem faz a sua aquisição, apenas define quem é responsável pela sua distribuição às crianças, nem qual o valor a pagar por cada refeição. Os pais suportam algum custo? Refere que é só para o período de 15 de julho a 15 de agosto, não admitindo que possa ser prorrogado no tempo, porquê? Se as aulas do novo ano letivo começam em setembro. O horário é das 9 horas às 17 horas? Qual é a resposta para os pais que saem mais tarde? O OTL



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

é apenas para os funcionários públicos ou alargado ao público em geral? Este Protocolo é extensível a todas as outras Freguesias do Concelho? “-----

----- Por fim, informou que é inconcebível que uma criança do interior não tenha acesso a um campo de férias promovido pelo Município. -----

----- **21 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO GRUPO DESPORTIVO RENASCENTE -**

----- Foi presente a informação nº 3489-2022, datada de 16 de junho de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que o Grupo Desportivo Renascente pretende oferecer aos utilizadores das suas instalações, as melhores condições para o exercício da prática desportiva e demais atividades que integram a dinâmica da coletividade. -----

----- É neste sentido que o Grupo Desportivo Renascente pretende levar a efeito uma série de intervenções que levem a um melhoramento das suas instalações, designadamente: --

----- - Remoção integral das placas de fibrocimento e a sua substituição por painéis sandwich com isolamento térmico. Substituição do teto falso e aplicação de novas luminárias led para melhoria da eficiência energética. Colocação de painéis sandwich com isolamento térmico na cobertura dos balneários. Pinturas de paredes interiores. -----

----- - Substituição integral da instalação elétrica existente, permitindo as perfeitas condições de funcionamento para evitar riscos de acidentes como a eletrocussão ou incêndios.-----

----- - Pretende-se recorrer a solução mais económica e sustentável, aproveitando a energia do sol para o aquecimento da água, através da Instalação de sistema termossifão composto por painéis solares e depósito de água.-----

----- - Melhoramento das condições gerais da cozinha (obra financiada pelo Orçamento Participativo).-----

----- - Retirar a iluminação do recinto desportivo e colocação de novo sistema mais moderno, com leds e mais eficiência energética. -----

----- Na sequência destas necessidades detetadas o Grupo Desportivo Renascente apresentou uma candidatura ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas no valor de 101.222,50€, acrescido de IVA à taxa em vigor, promovido pelo IPDJ, candidatura essa que,

caso seja aprovada pode participar as obras propostas num valor máximo de 50.000,00 €.

-----No entanto existe um conjunto de equipamento relacionado com a iluminação do campo que não é elegível na candidatura ao IPDJ, como a substituição da base dos projetores, quadros elétricos, cabos elétricos e disjuntores, cuja instalação incluindo a mão-de-obra orça em cerca de 25.000,00€ e que não faz parte da candidatura mencionada anteriormente. -----

-----Desta forma, propõe-se ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio extraordinário ao Grupo Desportivo Renascente, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para a realização das referidas obras.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL**-----

-----**22 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO "JUST A CHANGE"**-----

-----Foi presente a informação nº 3446-2022, datada de 14 de junho de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que a Associação Just a Change é uma associação privada sem fins lucrativos, que desenvolve uma atividade de voluntariado, levada a cabo por voluntários e profissionais, para a promoção da habitação condigna e a inclusão social e comunitária de famílias carenciadas, contribuindo para a promoção da qualidade de vida dos cidadãos mais carenciados e desfavorecidos, assim como dos portadores de deficiência, através do estabelecimento de protocolos com os Municípios.-----

-----Considerando que, estes protocolos têm como objetivo principal combater a pobreza habitacional, mobilizando voluntários e comunidades locais na reabilitação de casas e reconstrução das vidas daqueles que aí habitam. Considerando que este projeto de voluntariado poderá ter impactos, não só a nível pessoal, como também na saúde e bem-estar, auto-estima, inclusão social, desenvolvimento pessoal, segurança, melhoria da situação financeira, e também na sociedade, de um modo geral, ao nível da saúde pública, do património, da redução da pobreza, eficiência energética, poupança económica fomentando quer a nível pessoal quer social, o sentimento de esperança.-----

-----Nesse sentido, propõe-se ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

aprovação da celebração do Protocolo de Colaboração entre Câmara Municipal de Odemira e a Associação Just a Change, que prevê a atribuição de 22.111,41€ (vinte e dois mil cento e onze euros e quarenta e um cêntimos), a sair do PAM Odemira Social, para a realização de intervenções de melhorias habitacionais em duas habitações sitas na Freguesia de São Teotónio. Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. O eleito da Coligação Democrática Unitária apresentou uma Declaração de Voto que se transcreve "Criou-se uma expectativa nas pessoas que não viram a sua situação resolvida aquando na candidatura ao apoio às melhorias habitacionais, e nesta fase julgaram que seria desta vez. Afinal só para o ano." --- -----

----- 23 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CASA DO POVO DE SÃO LUÍS-----

Foi presente a informação nº 3381-2022, datada de 13 de junho de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no passado dia 19 de maio de 2022, o Município de Odemira rececionou o ofício proveniente da Casa do Povo de S. Luís a informar que dada a importância que a instituição dá à sustentabilidade ambiental, a instituição apresentou uma candidatura à Medida Mobilidade Verde Social, inserida no Plano de Recuperação e Resiliência, tendo sido assinado o Termo de Aceitação da decisão de aprovação no passado dia 18 de abril, para aquisição de uma viatura elétrica. -----

----- No âmbito da candidatura apresentada, foi aprovado um financiamento no valor de 25.000,00€, o que corresponde a 70% do valor do veículo. -----

----- O valor de mercado destas viaturas é superior, o que traz um encargo adicional à instituição, pelo que vem esta instituição solicitar a atribuição de um apoio financeiro ao Município de Odemira, para fazer face ao valor não participado na candidatura. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.300,00€ (dez mil e trezentos euros) à Casa do Povo de S. Luís, para fazer face à componente não participada de aquisição de viatura elétrica, no âmbito da candidatura à Medida 2022, Mobilidade Verde, de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----24 - CARTÃO ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO: AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação nº 3455-2022, datada de 15 de junho de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foram remetidas sete candidaturas ao Município a solicitar a atribuição do referido Cartão.-----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas Normas, foram elaboradas as respetivas Informações Sociais, das quais resulta a seguinte proposta:-----

----- - Vanya Yordanova Georgieva – Novo: Aprovação.-----

-----Yordan Vanov Georgiev- Novo: Aprovação.-----

-----André Guimarães Viana- Novo: Aprovação.-----

-----Bryan Nelson Custódio Veja – Novo: Aprovação.-----

-----Isidro Manuel Feliciano da Silva – Novo: Aprovação.-----

-----Gheorghe Folea – Novo: Intenção de Indeferimento.-----

-----Filipe Sobral Mogo Lourenço – Novo: Intenção de Indeferimento.-----

-----Maria Alice de Matos Medeiros Lourenço – Novo: Intenção de Indeferimento.-----

-----Joaquim Ramos Gomes de Almeida - Novo: Indeferimento.-----

-----Anabela Ferreira de Almeida – Novo: Arquivamento.-----

-----Considerando a análise efetuada, propõe-se a aprovação:-----

----- - da atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Vanya Yordanova Georgieva, Yordan Vanov Georgiev, André Guimarães Viana, Bryan Nelson Custódio Veja e Isidro Manuel Feliciano da Silva, considerando que reúnem as condições de acesso fixadas no Artigo 3.º das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento;-----

----- - da transferência de 100€ (cem euros) por cada um dos beneficiários com proposta de aprovação, para a Associação DIGNITUDE, de acordo com o disposto no Artigo 13.º do Anexo ao Protocolo de Colaboração entre a Associação DIGNITUDE e o Município de Odemira;

----- - da intenção de indeferimento da pretensão de atribuição do Cartão abem – Rede



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Solidária do Medicamento a Gheorghe Folea, Filipe Sobral Mogo Lourenço e Maria Alice de Matos Medeiros Lourenço; -----

----- - do arquivamento do processo de Anabela Ferreira de Almeida. -----

----- Considerando que, decorreram dez dias úteis, a contar da data de receção do ofício, para o munícipe dizer o que se lhe oferecer, de harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte do interessado, propõe-se o indeferimento da pretensão do munícipe Joaquim Ramos Gomes de Almeida.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 25 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS -----

----- Foi presente a informação n.º 3422-2022, datada de 14 de junho de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foram remetidos ao Município cinco processos de apoio ao arrendamento. -----

----- Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos termos do artigo 11.º do referido Regulamento, foram elaborados os respetivos relatórios, dois quais resulta a seguinte proposta: -----

----- - João Carlos Drummond P. V. de Barros - 1ªrenovação: Aprovação de uma comparticipação de 150,00€ junho a novembro de 2022; -----

----- - Rita Isabel Guerreiro Lourenço Pimenta – Novo: Aprovação de uma comparticipação de 150,00€ junho a novembro de 2022;-----

----- - Carina Isabel Gonçalves Pereira – 2ª renovação: Aprovação de uma comparticipação de 125,00€ junho a novembro de 2022;-----

----- - Gheorghe Folea – Novo: Intenção de Indeferimento;-----

----- - Henrique Rosa do Sacramento – Novo: Indeferimento. -----

----- Em face do exposto, propõe-se:-----

----- - a atribuição do apoio para pagamento da renda da habitação aos seguintes munícipes João Carlos Drummond P. V. de Barros, Rita Isabel Guerreiro Lourenço Pimenta e Carina Isabel Gonçalves Pereira;-----

----- - a intenção de indeferimento do processo do Senhor Gheorghe Folea.-----

----- o indeferimento da pretensão do munícipe Henrique Rosa do Sacramento, considerando que decorreram dez dias úteis, a contar da data de receção do ofício para o munícipe dizer o que se lhe oferecer, de harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte do interessado.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 26 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO-----

-----Foi presente a informação n.º 3382-2022, datada de 13 de junho de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que o Município de Odemira, no passado dia 09 de março, recebeu a solicitação de um pedido de apoio financeiro do Grupo de Apoio de Beja da Liga Portuguesa Contra o Cancro para o desenvolvimento das suas atividades e programas.-----

-----O Grupo de Apoio de Beja da Liga Portuguesa Contra o Cancro é uma Associação Cultural e de Serviço Social, privada, declarada de utilidade pública, sem fins lucrativos, que desde 1941 tem como principal objetivo combater o cancro e como missão o apoio ao doente, familiares e cuidadores, a deteção precoce da doença, a sensibilização de crianças e jovens para a adoção de comportamentos saudáveis e o apoio à investigação e formação em oncologia. Com o crescimento da doença oncológica e com a crise causada pela pandemia COVID-19, as solicitações de apoio à Liga têm crescido, pelo que solicitam apoio financeiro ao Município de Odemira para a luta contra o cancro e o apoio ao doente.-----

-----Em face do exposto, e considerando que o Grupo de Apoio de Beja da Liga Portuguesa Contra o Cancro realiza rastreios do cancro oral e da pele gratuitos à população do concelho, nomeadamente no período de Verão, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) ao Grupo de Apoio de Beja da Liga Portuguesa Contra o Cancro, para o desenvolvimento das suas atividades no apoio aos doentes oncológicos e famílias.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- **DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** -----

----- **27 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2021/2022** -----

----- Foi presente a Informação nº 3395-2022, datada de 2022/06/13, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar foram remetidos aos serviços de Educação 7 novos processos, 1 referente ao Pré-Escolar e 6 referentes ao 1º Ciclo do Ensino Básico. Deram também entrada 8 pedidos de reanálise 7 referentes ao Pré-Escolar e 1 referente ao 1º ciclo de Ensino Básico. -----

----- Após a análise dos processos e dos pedidos de reapreciações, propõe-se a atribuição de: -----

----- - No Ensino Pré-Escolar para: a refeição: 3 pedidos de escalão A atribuído; -----

----- - No Ensino Pré-Escolar para: prolongamento de horário até às 17h30: 1 pedido de escalão A atribuído e 2 pedidos sem escalão atribuído; -----

----- - No Ensino Pré-Escolar para: prolongamento de horário até às 19h: 3 pedidos de escalão A atribuído e 1 pedido sem escalão atribuído; -----

----- - No 1º ciclo de Ensino Básico: para a refeição: 4 pedidos de escalão A atribuído, e 3 pedidos sem escalão atribuído: 16 pedidos de escalão A atribuído, e 3 pedidos sem escalão atribuído. -----

----- Face ao exposto, propõe-se de harmonia com os nºs 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea hh) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- **DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE**-----

----- **28 - ALTERAÇÃO À INFORMAÇÃO N.º 3147-2022 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO- RESULTADOS DO 1.º TRIMESTRE DE 2022** --

----- Foi presente a informação n.º 3461/2022, datada de 15 de junho de 2022, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que após a tomada de conhecimento da Câmara Municipal na reunião ordinária, que se realizou no dia 09 de junho de 2022, do Edital referente aos resultados do 1.º Trimestre de 2022, verificou-se a

necessidade de se proceder à alteração do referido documento, no que se refere ao controlo analítico da zona de abastecimento de S. Miguel/Baiona, por se ter apurado que os dados referentes a este sistema não estavam completos.-----

-----Face ao exposto, propõe-se que os dados da ZA de S. Miguel/Baiona sejam substituídos pela informação constante no ficheiro anexo à informação e consequentemente incluídos no respetivo Edital.-----

----- Foi tomado o devido conhecimento.-----

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e quinze minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim,

,Assistente

Técnica a subscrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----	1
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	2
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	3
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----	9
GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA-----	9
DGRH - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----	17
DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA-----	19
DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO-----	23
DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-----	33
DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE -----	35
DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL -----	46
DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----	51
DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE -----	51